

Este trabalho é resultado do projeto de pesquisa intitulado *O poder local, a república e o federalismo* desenvolvido com Bolsa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UFSM no período de agosto de 2010 a julho de 2011. Nesse estudo investigamos e analisamos os ideais políticos de Gaspar Silveira Martins, principalmente no que se refere ao federalismo e parlamentarismo, durante sua trajetória política em cargos na Província e em nível imperial, na segunda metade do século XIX. Tendo por base a nova história política, o trabalho foi desenvolvido a partir da pesquisa bibliográfica e documental. As fontes documentais compreendem discursos políticos de Silveira Martins publicados nos Anais da Assembléia Legislativa da Província, da Câmara dos Deputados e do Senado, além dos noticiários dos jornais de época *A Reforma* e *O Mercantil*. A partir deste estudo, observa-se que Silveira Martins tinha suas defesas fundamentadas em idéias liberais, pautando sua atuação em sua experiência e vínculos socioeconômicos na Província riograndense. Para ele o federalismo significava a defesa da necessidade da descentralização administrativa das províncias em relação ao Império, pois para Silveira Martins, as províncias deveriam organizar seus próprios governos de acordo com suas características regionais, bem como os municípios deveriam ter sua própria administração através da criação de conselhos municipais. Nesse sentido, a divisão dos poderes era necessária para a organização do Estado Liberal de Silveira Martins, pois evitaria o controle do centro (Império) sobre as províncias e municipalidades. Nesse estado liberal, o sistema parlamentar é pensado como sistema de governo, em que o poder Legislativo, em nível nacional, por meio da Câmara dos Deputados representaria a soberania popular e a representatividade alcançada por meio das eleições, em que o povo delega seus poderes a quem o representa.